



GÊNERO E RESISTÊNCIA POLÍTICA: A DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL E IDEOLÓGICA DAS DEPUTADAS FEDERAIS ELEITAS EM PRIMEIRO MANDATO NO BRASIL EM 2022

Larissa Aparecida Dionizio¹
Márcia da Silva²

RESUMO

Este estudo tem por objetivo evidenciar a distribuição territorial e ideológica das deputadas federais eleitas em primeiro mandato no Brasil em 2022, verificando como o conceito de gênero se relaciona com as dinâmicas do poder político. A partir de uma metodologia dividida entre revisão bibliográfica e coleta de dados secundários em fontes oficiais (TSE, IBGE e Câmara dos Deputados), busca-se compreender como as desigualdades de gênero se articulam territorialmente e impactam o acesso das mulheres aos cargos políticos. Os resultados evidenciam que, embora tenha havido um aumento no número de deputadas federais eleitas, a sub-representação feminina ainda é significativa e revela fortes disparidades regionais. O Norte e o Nordeste destacam-se pela maior diversidade racial e presença de deputadas mais jovens, enquanto o Centro-Oeste, Sudeste e Sul mantêm perfis mais homogêneos, com predominância de mulheres brancas e de idade mais elevada. O trabalho reforça que a sub-representação feminina não é apenas uma questão numérica, mas resultado de estruturas históricas de dominação e práticas excludentes que ainda permeiam o sistema político brasileiro. Assim, fortalecer a presença das mulheres no legislativo é fundamental para ampliar a pluralidade de perspectivas, promover políticas públicas mais inclusivas e consolidar uma democracia efetivamente representativa e sensível às demandas da sociedade.

Palavras-chave: Gênero, Território, Representatividade Política.

ABSTRACT

This study aims to highlight the territorial and ideological distribution of first-term female federal deputies elected in Brazil in 2022, examining how the concept of gender relates to political power dynamics. Using a methodology that combines a literature review with the collection of secondary data from official sources (TSE, IBGE, and the Chamber of Deputies), the study seeks to understand how gender inequalities are territorially articulated and impact women's access to political office. The results show that, although the number of elected female federal deputies has increased, female underrepresentation remains significant and reflects strong regional disparities. The North and Northeast stand out for their greater racial diversity and the presence of younger deputies, whereas the Central-West, Southeast, and South exhibit more homogeneous profiles, with a predominance of older white women. The study underscores that female underrepresentation is not merely a numerical issue but the result of historical structures of domination and exclusionary practices that still permeate the Brazilian political system. Strengthening women's presence in the legislature is therefore essential to broaden the plurality of perspectives, promote more inclusive public policies, and consolidate a democracy that is genuinely representative and responsive to societal demands.

Keywords: Gender, Territory, Political Representation.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Guarapuava/PR. Email: larissadionizio9@gmail.com.

² Professora no Departamento de Geografia (DEGEO) e Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Guarapuava/PR. Email: msilva@unicentro.br.



INTRODUÇÃO

Inicialmente, é importante destacar que a conquista do direito político feminino, tanto no Brasil quanto em outras partes do globo, resultou das reivindicações e atuações desenvolvidas pelo movimento feminista. De acordo com Castells (2002), o feminismo não constitui um movimento homogêneo, mas sim diverso e adaptável, assumindo diferentes formas conforme os contextos sociais e históricos. Em regiões como a Europa Ocidental, o Canadá e a Austrália, o movimento se expandiu de maneira multifacetada, especialmente nos anos 1990, quando as pautas feministas ganharam força, com mulheres reivindicando direitos em áreas como trabalho, política e serviços sociais.

No caso brasileiro, Avelar (2001) salienta que a trajetória do feminismo ocorreu em um contexto marcado por desigualdades de gênero, raça, classe e orientação sexual. Desde o início do século XX, as demandas feministas incluíam não apenas o direito ao voto, mas também a reforma da legislação trabalhista, o acesso à educação mista e a criação de políticas de proteção social. Nesse sentido, o movimento feminista brasileiro pode ser compreendido como uma extensão da luta pelos direitos humanos, buscando reduzir desigualdades estruturais (Castells, 2002).

Mesmo diante das lutas e reivindicações feministas, a desigualdade de gênero persiste. Segundo Mota e Biroli (2004), um dos campos em que essas desigualdades se manifestam de forma mais evidente é a política. A desigualdade de gênero na ocupação de cargos eletivos reflete um problema estrutural na representação dos espaços de poder, comprometendo a diversidade de perspectivas e a legitimidade da democracia. Para Bourdieu (2012), um dos aspectos fundamentais da desigualdade, especialmente das desigualdades de gênero, são os mecanismos que corroboram o poder simbólico. Esse simbolismo sustenta hierarquias sociais e mantém a percepção de que o homem é detentor de todo o poder e sabedoria. Isso, por sua vez, perpetua o modelo patriarcal em diferentes instâncias da vida feminina e da sociedade (Saffioti, 1987).

Entende-se, portanto, que o modelo patriarcal é sustentado por simbolismos que, no campo político, dificultam a inserção de novos grupos. No caso do presente trabalho, isso se evidencia ao observarmos que, embora 2022 tenha representado um crescimento no número de mulheres eleitas para o legislativo federal, a análise de seus perfis revela a presença de um modelo ideológico-partidário que muitas vezes se contrapõe ao esperado pela teoria feminista.

Por isso, analisar onde e como as mulheres são eleitas é fundamental para identificar regiões que mais ou menos favorecem sua participação, bem como os vínculos partidários e as posições ideológicas que assumem. Diante disso, a questão que orienta este estudo é: como estão distribuídas as deputadas federais eleitas em primeiro mandato em 2022 e quais fatores influenciam essa distribuição?

Para responder a essa pergunta, o objetivo geral deste estudo é: evidenciar a distribuição territorial e ideológica das deputadas federais eleitas em primeiro mandato no Brasil em 2022, verificando como o conceito de gênero se relaciona com as dinâmicas do poder político. Para isso,



foram estabelecidos três objetivos específicos: (i) mapear a presença feminina nos diferentes estados do país; (ii) analisar os vínculos partidários e posições ideológicas das deputadas; (iii) compreender de que maneira a distribuição territorial das parlamentares reflete desigualdades regionais e as relações de poder expressas no conceito de território.

Dessa forma, a relevância do estudo aqui desenvolvido reside na possibilidade de compreender a inserção política das mulheres de forma articulada entre território e gênero. De acordo com Lisboa e Manfrini (2005), integrar a perspectiva de gênero nos espaços de poder constitui uma estratégia essencial para desafiar as estruturas que perpetuam a supremacia masculina. Com esse intuito, foram desenvolvidos procedimentos metodológicos que consideram a análise sob a ótica de gênero, por meio de uma triangulação composta por teoria, dados secundários e mapeamento. Esses elementos possibilitaram realizar a análise e responder ao objetivo proposto para o presente estudo.

METODOLOGIA

O estudo adotou uma abordagem metodológica composta por duas etapas principais, visando compreender as desigualdades de gênero na representação política brasileira. Inicialmente, foi realizada uma revisão bibliográfica sistemática por meio da leitura e do fichamento de referenciais teóricos, incluindo artigos científicos e livros. Essa etapa teve como objetivo analisar a relevância do conceito de gênero como variável central nos estudos políticos e eleitorais, bem como compreender de que forma as relações de poder no território influenciam o acesso das mulheres a espaços políticos. Foram investigados os conceitos de território, gênero e relações de poder, buscando evidenciar suas interações e implicações nas dinâmicas de participação e representação política.

Na segunda etapa, a pesquisa concentrou-se na coleta e análise de dados secundários provenientes de fontes oficiais, como o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Câmara dos Deputados. Essa análise permitiu identificar estados e regiões do Brasil com diferentes níveis de elegibilidade feminina ao cargo de deputadas federais, oferecendo um panorama territorial das desigualdades na representação política por meio da produção de mapas elaborados no QGIS, além de possibilitar a organização dos dados, considerando informações como nome de urna, estado de residência, histórico político, partido e outros aspectos. A combinação dessas abordagens metodológicas, unindo análise bibliográfica, geoprocessamento e sistematização de dados, contribui para o fortalecimento da Geografia Eleitoral como campo de estudo, permitindo a identificação de padrões, correlações, diferenças e comportamentos específicos no espaço territorial (Terron, 2012).

REFERENCIAL TEÓRICO

Gênero e Território: construções desiguais e relações de poder



Segundo Mota e Biroli (2014), a desigualdade entre homens e mulheres na ocupação de cargos políticos, especialmente os mais disputados, revela um problema estrutural na representação dos espaços políticos. Em uma sociedade diversa e plural, é injusto que o poder político esteja concentrado em grupos com características semelhantes — como sexo, cor ou classe social — enquanto outros grupos permanecem excluídos. Essa disparidade evidencia que a representação política não reflete adequadamente a composição da sociedade, limitando a diversidade de perspectivas e experiências nas decisões coletivas.

Nesse contexto, torna-se essencial compreender e incorporar o debate de gênero e sua relevância nos campos políticos e eleitorais. Tal perspectiva também alcança a Geografia, ciência que, ao desenvolver estudos voltados à dimensão política e eleitoral, passou a integrar o aporte teórico feminista (Scott, 1995). De modo semelhante ao que ocorreu na Sociologia, na Antropologia e na História, esse movimento foi impulsionado pela atuação de pesquisadoras que, ao revisitar conceitos consolidados, introduziram o gênero como eixo estruturante das análises geográficas, como explica Massey (1999, p. 180):

[...] O gênero tem estado profundamente implicado na construção da geografia – geografia como desenvolvimento desigual ou variação regional e especificidade local (e na construção dessas coisas, não apenas na existência delas), geografia como um discurso acadêmico/intelectual e conjunto de insti-tuições sociais, e geografia em termos de seus conceitos fundadores e siste-mas de conhecimento. Em particular – o foco aqui – o gênero é significativo para as construções geográficas de espaço e lugar.

Em um primeiro momento, conforme observa Silva (1998), as pesquisadoras feministas concentraram-se no estudo das mulheres, conferindo-lhes visibilidade tanto na sociedade quanto na produção acadêmica. Nesse processo, Scott (1995, p. 73) ressalta que “[...] desde o início, o estudo das mulheres não acrescentaria somente novos temas, mas iria igualmente impor um reexame crítico das premissas e dos critérios do trabalho científico existente”. A partir dessa perspectiva, o movimento das geógrafas feministas passou a investigar as relações entre gênero e espaço, evidenciando como essas dimensões se inter-relacionam e revelando as estruturas que naturalizam a organização socioespacial desigual (Silva, 2009).

Segundo Silva (2003), no âmbito acadêmico, as discussões sobre gênero, espaço geográfico e território se intensificaram principalmente nos contextos da Geografia norte-americana e europeia. Essas abordagens foram fundamentais para legitimar o tema como objeto científico, apoiando-se nos fundamentos teóricos do pensamento feminista. Monk e Hanson (1989) corroboram essa perspectiva ao explicarem que, inicialmente, a Geografia Feminista buscou compreender como as ideias e crenças que sustentam o patriarcado, o qual é um sistema em que os homens detêm maior poder que as mulheres, se relacionam com as bases econômicas da sociedade. As pesquisadoras dessa área destacam que o capitalismo constitui uma das principais causas das desigualdades enfrentadas pelas mulheres, tanto no ambiente público quanto no privado.



A partir dessa perspectiva, o gênero e os conceitos geográficos, especialmente os conceitos socioespaciais, como espaço, lugar e território, são entendidos como construções dinâmicas, moldadas por discursos, práticas, relações sociais e pela presença de atores específicos (Massey, 1994). Nos meios socioespaciais, o gênero, compreendido como construção social, permite analisar como as relações de poder se organizam a partir das diferenças entre homens, mulheres e outras identidades, ao mesmo tempo em que questiona as normas que regem a vida pública e privada (Scott, 1995; Pateman, 1993).

Historicamente, as relações e construções sociais atribuíram funções e expectativas específicas a homens e mulheres, sustentando um sistema hierárquico que produz desigualdades simbólicas e materiais (Bourdieu, 1989). Além disso, esses espaços sociais são ocupados e estruturados por diferentes grupos, que se interrelacionam e conferem sentido às relações de poder. Nesse sentido, Scott (1995, p. 88) afirma que “[...] o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. Seria melhor dizer: o gênero é um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado”.

Para Raffestin (1993), essas relações de poder dão origem a estruturas de dominação, nas quais se formam grupos em que alguns exercem poder ou controle sobre outros, que, por sua vez, são dominados. Ademais, o autor destaca que o poder funciona como instrumento de controle sobre os recursos do território, seja ele físico ou imaterial, como ocorre no caso do território político ou mesmo nos lares familiares, onde é possível observar relações de poder em que o gênero desempenha papel central (Raffestin, 1993).

Na mesma direção, Santos (1998, p. 16) destaca que, “o território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado”. Assim, o território usado e habitado, conforme discute Santos, constitui igualmente objeto de análise para Raffestin (1993), que enfatiza seu caráter intrinsecamente relacional. Para o autor, o território é atravessado por múltiplas relações de poder, especialmente quando examinado em sua dimensão política, mantendo privilégios para aqueles que já possuem vantagem.

Dessa forma, Scott (1995) complementa ao destacar que o poder político frequentemente se sustenta em elementos tidos como naturais e imutáveis, e desafiar essas bases é percebido como ameaça à ordem estabelecida. Sendo assim, no contexto do presente estudo, é de grande valia analisar como o gênero se manifesta no território, especialmente no território político, que constitui o espaço das tomadas de decisão.

De acordo com Raffestin (1993), nesses territórios decisórios, muitas vezes dominados por grupos de poder já consolidados, a inserção de novos atores se torna difícil, o que inclui a limitada representação de diferentes gêneros, em especial das mulheres. Avelar (2001) ressalta que, ao ocuparem posições de poder, algumas mulheres eleitas trazem perspectivas e experiências singulares para a política, representando interesses específicos de diversos grupos sociais.



Entretanto, é importante destacar que o acesso a esses espaços ainda é dificultado para muitas mulheres, em razão de barreiras institucionais, culturais e sociais que limitam sua participação. Essas barreiras estruturais refletem uma história que desqualifica a atuação feminina em espaços públicos, sobretudo na política, e reforça a expectativa de que as mulheres permaneçam restritas ao espaço privado (Saffioti, 1976; Pateman 1993).

A dominação masculina e o poder simbólico na exclusão das mulheres do espaço público

No campo simbólico, os papéis de gênero influenciam narrativas, representações e imaginários sociais, legitimando a masculinidade como norma e a feminilidade como desvio ou subordinação (Perrot, 2005). No plano material, essas construções resultam em desigual acesso a direitos, recursos e posições de poder — expressando-se em desigualdades salariais, divisão sexual do trabalho, violência de gênero, exclusão política, entre outras formas de opressão (Saffioti, 1976).

Compreender essas consequências históricas exige analisar como o gênero se articula com os diferentes modelos de poder, especialmente no que diz respeito à separação entre os domínios público e privado. Essa dinâmica revela como as relações de gênero foram (e ainda são) moldadas por disputas simbólicas e materiais em torno da presença feminina na esfera pública.

A partir disso, Bobbio (1987) destaca que a dicotomia entre público e privado não é fixa nem isolada, mas sim interdependente e construída historicamente. Segundo o autor, a família foi tradicionalmente situada na esfera privada, em contraste com a esfera pública, associada à política e à cidadania. Há distinções entre público/privado e iguais/desiguais não funcionam como compartimentos separados, mas como partes interligadas de um sistema:

Pelos exemplos pode-se ver que as duas dicotomias — público/privado e sociedade de iguais/sociedade de desiguais — não se superpõem por completo: a família pertence convencionalmente à esfera privada contraposta à esfera pública, ou melhor, é reconduzida à esfera privada lá onde é superada por uma organização mais complexa, que é exatamente a cidade (no sentido aristotélico da palavra) ou o Estado (no sentido dos escritores políticos modernos) (Bobbio, 1987, p. 16).

Sendo assim, a divisão dos papéis sociais entre homens e mulheres não resulta de diferenças biológicas, mas de construções sociais que atribuem significados simbólicos aos corpos de cada gênero (Bourdieu, 2012).

A partir disso, para Pateman (1993) a construção da diferenciação entre os sexos, compreendida longe de ser uma mera constatação biológica, foi historicamente moldada por relações de poder que associaram o masculino à autonomia, à razão e à esfera pública, enquanto relegaram o feminino à dependência, à emoção e ao espaço privado.

A construção social mencionada tende a naturalizar as relações de poder entre os gêneros, apresentando-as como inevitáveis, quando, na realidade, se trata de uma imposição cultural que sustenta e legitima a desigualdade de gênero em diferentes esferas da vida social, inclusive na política. Esta última constitui um exemplo emblemático de dominação, pois historicamente atuou



como mecanismo de exclusão das mulheres e de preservação da ordem social vigente, favorecendo, em especial, os interesses da classe dominante (Saffioti, 1976). Nesse sentido, Bourdieu (1989, p. 8) observa que “o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem”.

O poder simbólico opera por meio de representações e significados compartilhados que estruturam o cotidiano e moldam as experiências sociais, inclusive na política (Bourdieu, 1989). Segundo Saffioti (1976), essa dominação simbólica naturaliza as diferenças entre os sexos como se fossem normais, tornando a dominação masculina quase imperceptível e frequentemente aceita tanto por quem a exerce quanto por quem dela é alvo.

Calcula-se que o homem haja estabelecido seu domínio sobre a mulher há cerca de seis milênios. São múltiplos os planos da existência cotidiana em que se observa esta dominação. **Um nível extremamente significativo deste fenômeno diz respeito ao poder político.** Em termos muito simples, isto quer dizer que os homens tomam as grandes decisões que afetam a vida de um povo (Saffioti, 1987, p. 47, grifo nosso).

Nesse contexto, a cultura dominante, segundo Bourdieu (1989), atua de duas formas: une os poderosos, permitindo que se reconheçam e se apoiem, e leva as pessoas comuns a aceitarem as diferenças sociais como naturais ou justas.

Pateman (1993) corrobora essa ideia ao destacar que a dominação simbólica está incorporada em instituições centrais da sociedade civil, como o casamento, o trabalho e a cidadania. Nesse processo, o poder simbólico, segundo Bourdieu (1989), preserva hierarquias sob o disfarce da neutralidade, enquanto os ideais de liberdade e igualdade funcionam como uma cortina de fumaça para a dominação de gênero, perpetuada por instituições, relações sociais, normas e discursos que naturalizam a desigualdade.

A dominação masculina dificulta tanto a participação e permanência das mulheres na política quanto molda a percepção do público, que frequentemente associa a presença feminina a uma menor competência ou eficácia (Pateman, 1993). Ao examinar esse contexto de exclusão e desigualdade política, Rose (1993) enfatiza que a histórica exclusão das mulheres da política esteve associada a concepções conservadoras sobre sua capacidade intelectual, consolidando a política como um espaço masculino e elitista.

A partir disso, Perrot (1998, p. 129-130) explica:

A entrada das mulheres na política não é normal em nenhum lugar, quer se trate dos partidos, do legislativo ou do executivo. **A política é uma profissão de homens, concebida e organizada no masculino.** Em seus ritos, em seus ritmos, em seus horários, em suas formas de sociabilidade, em sua apresentação de si, que molda também a expectativa do público, eventualmente decepcionado por ser representado por uma mulher, porque tem a sensação de ser desvalorizado ou menos bem representado (grifo nosso).

A concepção de que a política é um espaço predominantemente masculino retardou a inserção de mulheres e de outros grupos minoritários. Muitas vezes, sem perceber, as pessoas



incorporam ideias que moldam seus julgamentos, reproduzindo o que Bourdieu (1989) chama de violência simbólica, uma forma de dominação em que os próprios dominados aceitam as regras impostas.

No campo político, esse mecanismo contribui para explicar por que muitas mulheres se percebem como menos capacitadas ou deslocadas, resultado de uma cultura que historicamente vinculou a esfera pública ao masculino. Nesse sentido, o conceito de gênero se mostra uma ferramenta essencial para compreender as relações de poder na política, pois evidencia como essas relações se sustentam em desigualdades históricas, particularmente nesse âmbito:

A alta política é, ela própria, um conceito generificado³, pois estabelece sua importância crucial e seu poder público, suas razões de ser e a realidade de existência de sua autoridade superior, precisamente às custas da exclusão das mulheres do seu funcionamento. **O gênero é uma das referências recorrentes pelas quais o poder político tem sido concebido, legitimado e criticado. Ele não apenas faz referência ao significado da oposição homem/mulher; ele também o estabelece** (Scott, 1995, p. 92 – grifo nosso).

Historicamente, essa concepção de política não corresponde ao real sentido de ser e fazer política. Já que “a política baseia-se no fato da pluralidade dos homens; ela deve, portanto, organizar e regular o convívio de diferentes, não de iguais” (Arendt, 2006, p. 8). A partir dessa perspectiva, a política existe porque as pessoas são diferentes, possuindo ideias, experiências e modos de vida diversos. Seu objetivo não é tornar todos iguais, mas criar condições para que convivam de forma organizada e respeitosa. No entanto, estruturas de poder simbólico, consolidadas historicamente, tendem a uniformizar e hierarquizar, reforçando desigualdades e limitando a participação das mulheres (Pateman, 1993; Bordieu, 2012).

Nesse contexto, Phillips (1995) observa que, assim como os interesses individuais, por exemplo, em esporte ou música, variam de pessoa para pessoa, as escolhas políticas e ideológicas também são particulares de cada indivíduo. Porém, quando essas particularidades passam a interferir negativamente em fatores, como classe social, gênero ou etnia, revelam uma falha profunda no sistema político. Isso porque, como explica Arendt (2006, p. 9), “a política surge não no homem, mas sim entre os homens”.

Arendt (2006) ressalta que as exclusões políticas são inevitáveis, uma vez que a política está sempre permeada por relações de poder. Contudo, ao longo do tempo, o mundo moderno trouxe profundas transformações nas condições políticas, espirituais e materiais, abrindo espaço para o surgimento de novos sujeitos políticos. Nesse sentido, Phillips (1995) complementa que a

³ Generificado (ou “gendered”, no original em inglês) refere-se a algo que é construído, estruturado ou compreendido a partir da categoria de gênero. Isso significa que práticas, instituições, discursos, papéis sociais e até mesmo conceitos abstratos podem ser “generificados” quando são marcados por expectativas, normas ou significados relacionados ao que se entende por masculino e feminino (Scott, 1995).

Por exemplo, quando o trabalho doméstico é associado ao feminino e desvalorizado socialmente, ou quando a liderança política é vista como um campo “naturalmente” masculino, essas práticas e percepções são generificadas — ou seja, carregam uma marca de gênero que molda seu significado e valor na sociedade.



participação desses novos sujeitos ou atores políticos é importante, desde que seus esforços busquem reivindicar interesses coletivos, e não apenas atender às demandas de um grupo específico.

Sendo assim, a participação das mulheres e de outros grupos minoritários representa um passo essencial para assegurar representantes capazes de apresentar pautas políticas amplas e necessárias. A inserção desses grupos na esfera pública não apenas rompe com o modelo tradicional de exclusão, mas também desafia as normas estabelecidas sobre o que é considerado político e quem pode ocupar esse espaço. Esse processo questiona as bases da dominação masculina e amplia as possibilidades de participação social e política.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Da exclusão à representação: o caminho das mulheres na política

De acordo com Avelar (2001), a história das mulheres na política exige o esforço de revelar aquilo que foi silenciado ou apagado ao longo do tempo. Durante séculos, elas foram associadas quase exclusivamente ao espaço privado, ligado à família e ao lar, enquanto o espaço público e político lhes era negado. Como resultado, suas vozes e experiências permaneceram invisíveis na história oficial, sendo necessário interpretar esses silêncios e resgatar trajetórias ocultas para compreender sua real participação na vida política (Saffioti, 1976; Pateman, 1993).

Historicamente, segundo Pateman (1993), o poder político tem sido associado à autoridade masculina, marcada pela distinção entre o poder paterno, exercido no âmbito privado, e o poder político, exercido no espaço público por meio das instituições. Nesse contexto, somente os homens eram vistos como plenamente racionais e, portanto, considerados aptos a ocupar espaços de poder. As mulheres, por sua vez, eram associadas ao campo das emoções e ao espaço privado, sendo desqualificadas para a vida pública, o que restringia a cidadania e a participação política aos homens, sobretudo aos homens que possuíssem bens (Rose, 1993).

Mesmo entre mulheres pertencentes às elites sociais, o acesso aos espaços públicos sempre foi historicamente limitado pelo simples fato de serem mulheres (Mota; Biroli, 2014). Nesse sentido, Bourdieu (2012, p. 62) ressalta que “as mulheres foram excluídas de todos os lugares públicos (Assembleia, mercado), em que se realizam os jogos comumente considerados os mais sérios da existência humana, que são os jogos da honra”. De acordo com Saffioti (1976; 2004) essa exclusão reforça a lógica patriarcal, na qual a participação feminina é sistematicamente marginalizada, perpetuando desigualdades estruturais.

A contestação desse modelo se consolidou com o movimento feminista, que, a depender do contexto histórico e social de cada país, organizou mobilizações em torno de diferentes demandas (Alves; Pitanguy, 2017). Em determinados períodos, as reivindicações concentraram-se no acesso à educação, às universidades e ao mercado de trabalho; em outros, direcionaram-se à conquista de direitos políticos, como o sufrágio. O direito ao voto feminino, nesse sentido, integra uma das chamadas ondas do feminismo, juntamente com as lutas pela emancipação educacional e trabalhista (Sardenberg; Costa, 1994).



Segundo Alves e Pitanguy (2017) a luta pelo sufrágio, em especial, representa um marco fundamental, não apenas por ampliar a presença feminina na esfera política, mas também por consolidar o feminismo como processo histórico de mobilização e transformação social. No início do século XX, as reivindicações feministas iam além do direito ao voto, abrangendo temas como a reforma da legislação trabalhista, a educação e a criação de políticas de proteção social (Avelar, 2001).

De acordo com Avelar (2001), no Brasil, as primeiras reivindicações feministas se desenvolveram em um contexto marcado por desigualdades de gênero, raça, classe e orientação sexual. Nesse cenário, o feminismo não se limitou à busca por inclusão nas estruturas existentes, mas propôs transformá-las, desafiando a histórica subordinação das mulheres (Sardenberg; Costa, 1994).

A urgência por mudanças levou o movimento feminista a organizar reuniões e debates voltados ao enfrentamento das barreiras sociais impostas às mulheres (Karawejczyk, 2014). De acordo com Avelar (2001), até a década de 1930 essas mobilizações se espalharam por diversas regiões do país, articulando demandas pela emancipação política, econômica e social das mulheres. Como resultado dessas pressões, o Código Eleitoral de 1932 assegurou finalmente o direito ao voto feminino. Entretanto, a conquista veio acompanhada de restrições, como a exigência de autorização do marido para que mulheres casadas pudessem votar, a obrigatoriedade do voto sem restrições ocorreu apenas em 1946 (Pinheiro, 2007).

Para Bordieu (2012) apesar da conquista do voto e do acesso a novos espaços, a presença das mulheres na política ainda é limitada, enfrentando barreiras simbólicas sutis que dificultam sua participação plena, o autor complementa explicando:

Quando elas participam de um debate público, elas têm que lutar, permanentemente, para ter acesso à palavra e para manter a atenção, e a diminuição que elas sofrem é ainda mais implacável por não se inspirar em má vontade explícita e se exercer com a inocência total da inconsciência: cortam-lhes a palavra, orientam, com a maior boa-fé, a um homem a resposta a uma pergunta inteligente que elas acabam de fazer (como se, enquanto tal, ela não pudesse, por definição, vir de uma mulher) (Bordieu, 2012, p. 74 – grifo nosso).

Desde a década de 1980, o movimento feminista no Brasil tem buscado inserir mulheres nos espaços institucionais de poder, garantindo representatividade e promovendo políticas públicas que considerem demandas de gênero (Pinto, 2003). A autora destaca ainda, que uma estratégia importante para isso foi a criação do sistema de cotas eleitorais, proposto pela deputada Marta Suplicy, que incentivou mudanças nos partidos, como ações de formação e inclusão, mesmo sem gerar alterações imediatas na participação feminina. Como explicam Miguel e Queiroz (2006, p. 365):

As cotas eleitorais para mulheres no Brasil foram introduzidas pela Lei nº 9.100, de 1995, que regulamentou as eleições do ano seguinte para as Prefeituras e Câmaras Municipais. A Lei nº 9.504, de 1997, que regulamentou as eleições estaduais e federais, estendeu o princípio para a disputa das Assembleias Legislativas Estaduais e da Câmara dos Deputados Federal. A Lei nº 9.100 determinou que 20% das vagas



das listas partidárias para as Câmaras de Vereadores fossem preenchidas por mulheres; a Lei nº 9.504 ampliou esse número para 30%, proporção mantida em todas as eleições seguintes, tanto municipais quanto estaduais e federais.

Sendo assim, a política de cotas é uma ferramenta para aumentar a inserção das mulheres nos espaços de poder. Tendo em vista, que a sub-representação feminina compromete o fortalecimento da democracia e a diversidade de perspectivas, enquanto sua presença enriquece o debate público e contribui para políticas mais inclusivas (Avelar, 2001).

Entretanto, é válido ressaltar que a presença feminina na política não garante automaticamente a defesa de pautas feministas. Mulheres em posições de poder desafiam padrões patriarcais e servem como exemplo para outras mulheres, especialmente as mais jovens, mostrando que é possível ocupar cargos de decisão, mesmo que cada uma possua ideologias e preferências diferentes (Castells, 2002).

Dessa forma, Bourdieu (2012) destaca ainda que a percepção ideológica é um efeito e varia de acordo com o contexto e está ligada ao comportamento eleitoral. Ela é influenciada por fatores como o modo de vida, a localização geográfica e outras condições que afetam diretamente a política:

O efeito ideológico, produz a cultura dominante dissimulando a função de divisão na função de comunicação: a cultura que une (intermediário de comunicação) é também a cultura que separa (instrumento de distinção) e que legitima as distinções compelindo todas as culturas (designadas como subculturas) a definirem-se pela sua distância em relação à cultura dominante Bourdieu (2012, p.41):

Assim, o espaço em que as pessoas vivem influencia diretamente a formação de valores, interesses e preferências, fazendo com que diferentes territórios produzam visões de mundo e orientações políticas próprias. Segundo Agnew (1996), os lugares funcionam como arenas de socialização, moldando atitudes e comportamentos eleitorais dentro de uma estrutura socioeconômica mais ampla.

Nessa perspectiva, compreender os resultados de um processo eleitoral implica levar em conta o território em que ele se realiza, tanto em sua dimensão material quanto imaterial. Como explica Agnew (2013, p. 1) “o território e termos espaciais relacionados (lugar, espaço e territorialidade) oferecem uma lente teórica profícua para analisar o funcionamento da governança e da política”. É por isso que Elden (2011) ressalta que a utilização do conceito de território, ou de outros conceitos espaciais, no campo dos estudos políticos possibilita compreender a política para além do Estado, abrangendo não apenas fronteiras e soberania, mas também a forma como o poder é organizado e exercido em múltiplas escalas.

Considerando as múltiplas escalas em que a política se realiza, Agnew (2013) destaca que ela não se restringe apenas aos processos eleitorais ou às decisões tomadas em nível nacional. A política também se manifesta no âmbito local, em organizações que transcendem fronteiras estatais e nas interações entre interesses privados e instituições públicas, evidenciando a complexidade das articulações de poder em diferentes contextos espaciais (Agnew, 1996). Bourdieu (1989) complementa essa perspectiva ao afirmar que o poder político não se exerce exclusivamente por



meio das instituições formais, mas também nas relações cotidianas em diversos espaços sociais e em múltiplos níveis, mostrando como o poder é continuamente produzido e reproduzido. É nessas relações cotidianas que o gênero se torna uma variável de análise.

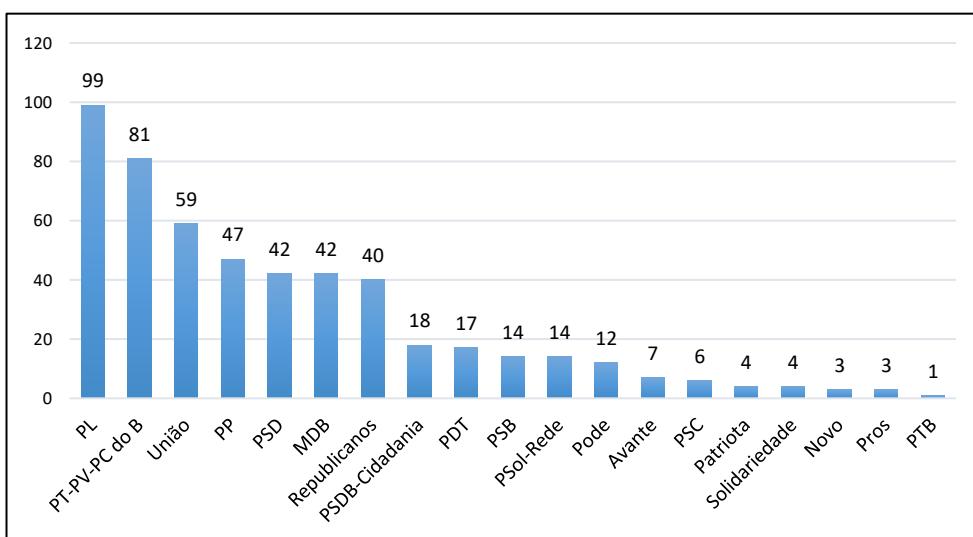
Resistência política: Análise do perfil e distribuição territorial das deputadas federais no Brasil

A análise das relações de poder em múltiplas escalas, considerando a variável gênero, permite observar como essas dinâmicas se concretizam no cenário político. A investigação do perfil e da distribuição territorial das deputadas federais eleitas em primeiro mandato no Brasil possibilita evidenciar tanto padrões de atuação quanto a influência do território sobre a participação feminina.

Inicialmente, é importante apresentar a formação da Câmara dos Deputados, pois é nesse espaço que as deputadas federais atuam, desempenhando funções como participar de debates e votar projetos de lei de diferentes áreas. Elas também contribuem para a elaboração e aprovação do Orçamento da União, definindo a distribuição de recursos públicos para diferentes programas e políticas governamentais, buscando soluções para problemas da sociedade (Câmara dos Deputados, 2022).

Sendo assim, de acordo com os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2023), a Câmara dos Deputados é composta por 513 cadeiras, distribuídas entre diferentes bancadas partidárias. Cada bancada representa um partido ou coligação e reúne o número de deputados eleitos pertencentes a esse grupo, como ilustrado no Gráfico 1.

Gráfico 1: Distribuição das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados, dos eleitos em 2022.



Fonte: TSE (2023) e Câmara dos Deputados (2023).

Org. e elaboração: DIONIZIO, Larissa A. (2025).

Dessa forma, ao observar o gráfico, é possível identificar que a composição da Câmara dos Deputados revela uma forte concentração de cadeiras em poucos partidos, como PL, União Brasil e a coligação PT-PV-PC do B, enquanto partidos médios e menores ocupam posições intermediárias, e diversos partidos pequenos possuem representação reduzida. Essa fragmentação partidária indica



que nenhum partido sozinho detém maioria absoluta, tornando essencial a formação de coalizões e alianças para aprovar projetos de lei. Assim, a organização da Câmara reflete não apenas a representação proporcional dos partidos no Parlamento, mas também a composição política que influencia decisões, alianças e estratégias legislativas.

Um estudo realizado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC, 2022) analisou o perfil dos deputados federais eleitos em 2022, revelando dados importantes sobre o legislativo brasileiro. Dos 513 deputados eleitos, 422 são homens (82,26%) e 91 são mulheres (17,74%). Do total, 283 foram reeleitos (55,16%) e 230 assumem o cargo pela primeira vez (44,83%).

O levantamento também mostrou que 35 deputados (6,82%) utilizaram nomes com referências militares ou ligados às forças de segurança. Além disso, 16 parlamentares (3,11%) estão associados ao movimento Proarmas (INESC, 2022). Nesse aspecto, Paula (2022, p. 125) corrobora ao explicar que:

O aumento do número de parlamentares ligados a instituições militares turbinou a Frente Parlamentar da Segurança Pública, que se apresenta, atualmente, como uma das principais frentes do Congresso Nacional em número de parlamentares e, também, perceptivamente, exerce papel de destaque no debate público e na mídia. A composição partidária dessa frente é bastante estratificada, com a presença de partidos ideologicamente distintos, pertencentes à oposição ou aliados do governo.

Ademais, 7 (1,36%) dos eleitos escolheram apresentar termos religiosos em seus nomes de urna, o que, para Paula (2022, p. 122) demonstra que “a Frente Parlamentar Evangélica também figura entre as mais relevantes frentes suprapartidárias da Câmara dos Deputados dentro do recorte temporal dessa pesquisa, bem como representa outra fração conservadora”.

A identificação do perfil dos deputados federais é fundamental, pois evidencia características específicas, como é o caso do avanço da extrema direita no cenário político brasileiro e reflexo dos traços ideológicos associados ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Durante seu mandato, Bolsonaro deu maior visibilidade a pautas como a religião, o armamentismo e o conservadorismo, influenciando diretamente a agenda política e fortalecendo esses temas dentro dos partidos de centro e direita (Paula, 2022).

Dessa forma, o estudo do INESC (2022), ao considerar ideologia partidária, gênero e raça na composição da Câmara eleita em 2022, revelou um cenário de forte concentração política e social: nenhum estado elegeu maioria de parlamentares de esquerda, e em alguns casos a exclusão foi ainda mais acentuada. No caso dos estados de Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, por exemplo, apenas pessoas brancas foram eleitas; no Acre, Sergipe e Tocantins, todos os representantes pertencem à direita.

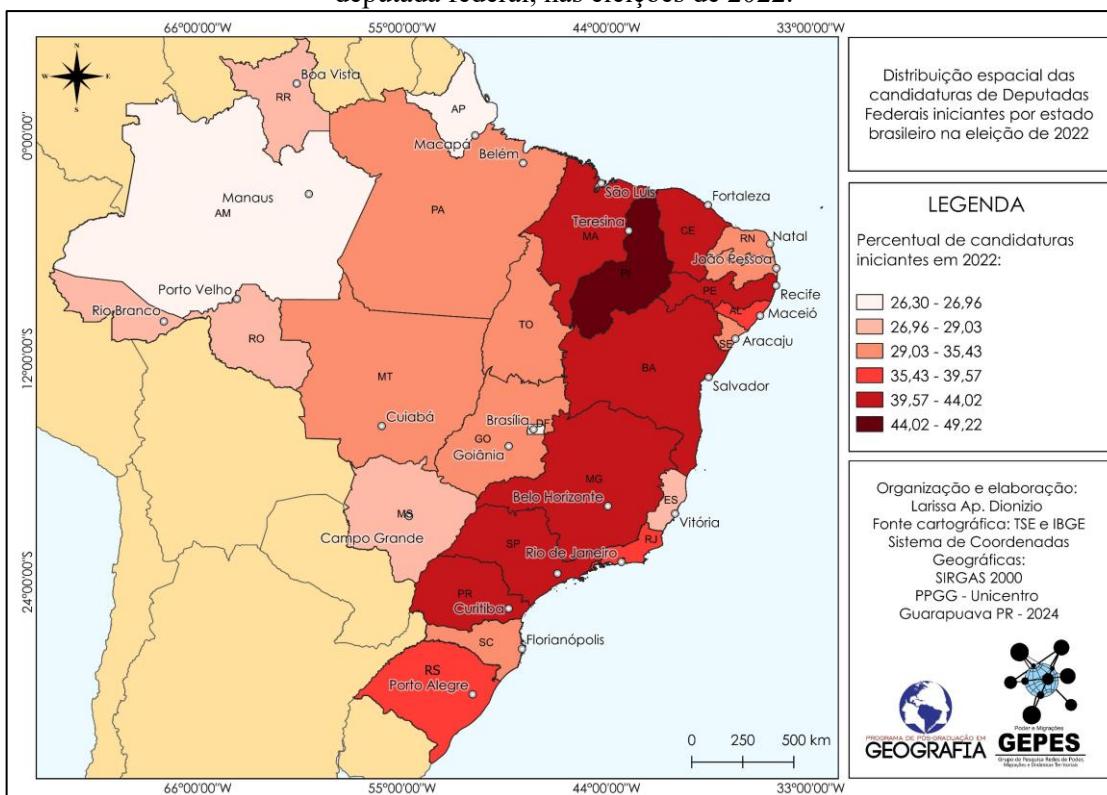
O recorte racial também evidencia limites significativos: em cinco estados (Acre, Ceará, Maranhão, Paraíba e Rondônia), as pessoas pretas eleitas foram todas de direita; em seis (Acre, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins) não houve nenhum representante de



esquerda; e em oito estados (Acre, Amazonas, Goiás, Paraíba, Pernambuco, Rondônia, Sergipe e Tocantins), todos os candidatos negros eleitos pertencem igualmente à direita (INESC, 2022).

Os dados evidenciam que, sob a perspectiva de gênero, nos estados do Acre, Mato Grosso, Rondônia e Sergipe, as mulheres eleitas se alinharam exclusivamente à direita, enquanto em Alagoas, Amazonas, Paraíba e Tocantins nenhuma mulher foi eleita (INESC, 2022). Esse cenário contrasta com os dados observado nas eleições de 2022, que registraram um crescimento expressivo no número absoluto de candidaturas femininas. Naquele pleito, foram contabilizadas 3.346 candidaturas de mulheres, correspondendo a 37,37% do total de candidaturas aptas. Dentre elas, 3.283 (98,12%) concorreram pela primeira vez ao cargo. A distribuição geográfica dessas candidaturas pode ser visualizada no Mapa 1 (TSE, 2023).

Mapa 1: Percentual de candidaturas em primeiro mandato para o cargo de deputada federal, nas eleições de 2022.



Fontes: IBGE (2010) e TSE (2023).
Org. e elaboração: DIONIZIO, Larissa A. (2025).

Ao analisar o mapa, é possível observar que enquanto regiões do Nordeste e do Sudeste, como Maranhão, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro, registraram os maiores percentuais de candidaturas femininas iniciantes, em estados do Norte e do Centro-Oeste, como Amazonas, Acre e Mato Grosso, esses números foram significativamente menores. Isso mostra que, apesar do aumento geral da participação feminina no país, esse avanço não ocorreu de forma homogênea.

É importante considerar que cada estado possui especificidades, como tamanho populacional e eleitoral, que impactam a disputa. Segundo Bohn (2006), o sistema eleitoral brasileiro gera uma sub-representação das unidades da federação mais populosas e uma

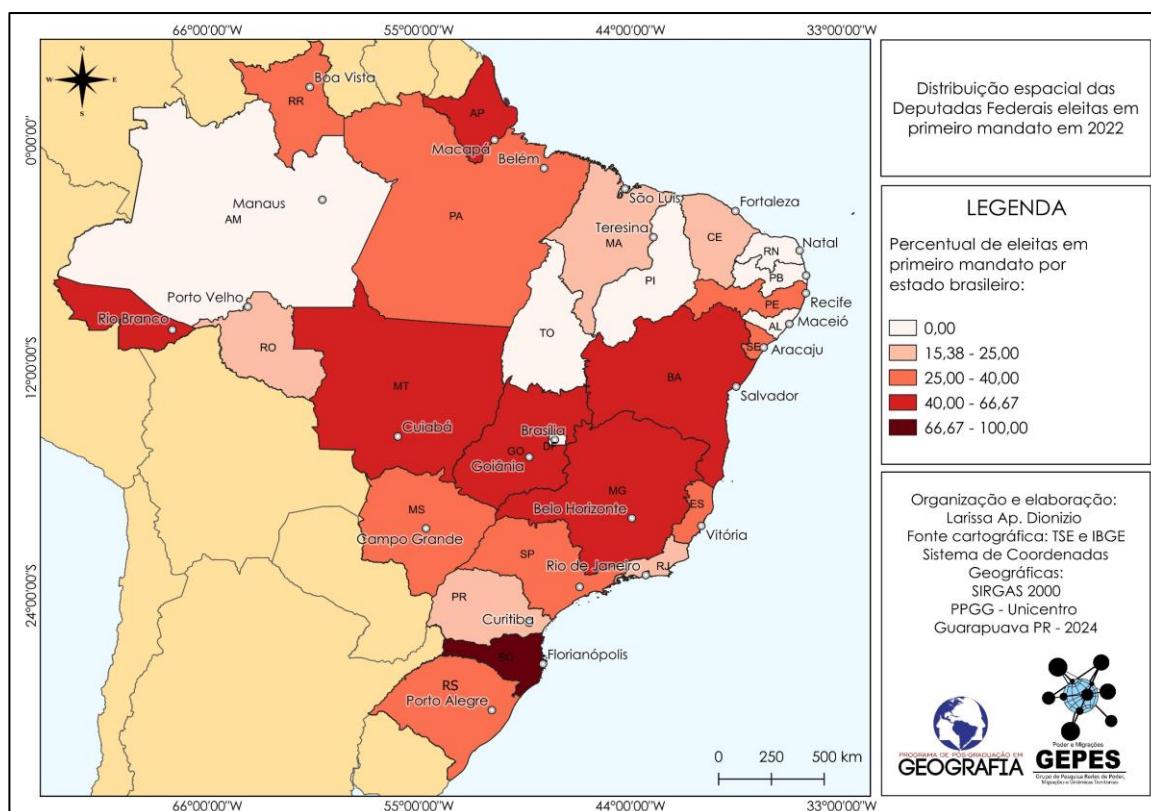


sobrerepresentação das menos populosas. Além disso, em grandes cidades e regiões metropolitanas, a campanha eleitoral tende a ser mais cara e complexa, já que os candidatos precisam alcançar um número maior de eleitores e percorrer territórios amplos, tornando a disputa tão ou até mais difícil do que em estados menores (Bohn, 2009).

Essa concepção permite compreender de forma mais clara como o território e o lugar se articulam no campo político. O território, formado e atravessado por relações de poder (Raffestin, 1993), e o lugar, marcado por vínculos e relações interpessoais, comerciais e sociais, influenciam diretamente os comportamentos e escolhas eleitorais (Agnew, 1996). Os dados eleitorais aqui apresentados, refletem como essas dinâmicas territoriais e locais influenciam a entrada de mulheres nos espaços de poder.

Sendo assim, a eleição de 2022 não apenas registrou aumento no número de candidaturas femininas, mas também ampliou o número de eleitas. Em 2018, havia 77 deputadas (15,01%). Já em 2022, esse número aumentou para 91 mulheres, representando 17,74% do total de cadeiras. Entre as deputadas eleitas e empossadas em janeiro de 2023, 58 (63,7%) assumiram o mandato pela primeira vez (TSE, 2023). A sua distribuição territorial está apresentada no Mapa 2.

Mapa 2: Percentual de deputadas federais eleitas em primeiro mandato, nas eleições de 2022.



Fontes: IBGE (2010) e TSE (2023).
Org. e elaboração: DIONIZIO, Larissa A. (2025).

Os dados apresentados no mapa, evidenciam que a participação feminina na Câmara dos Deputados ainda apresenta grandes desigualdades regionais. Em estados como o Piauí, apesar do elevado número de candidaturas iniciais de mulheres, nenhuma deputada foi eleita, revelando um



contraste entre a quantidade de candidaturas e a efetiva renovação na representação feminina. De modo geral, a região Nordeste se destaca por eleger um número relativamente baixo de deputadas em primeiro mandato, evidenciando uma discrepância no avanço da representatividade feminina nessa parte do país.

O caso de Santa Catarina apresenta uma dinâmica distinta. Com 16 cadeiras, o estado elegeu cinco mulheres e onze homens, todos brancos. Além disso, houve equilíbrio entre continuidade e renovação, já que metade dos eleitos está em primeiro mandato. Entre as deputadas eleitas, destaca-se Julia Zannata (PL), integrante do movimento Proarmas. Apesar do avanço numérico da participação feminina, a ausência de mulheres negras, indígenas ou quilombolas evidencia os limites dessa renovação, marcada pela exclusão de grupos historicamente marginalizados (INESC, 2022; TSE, 2023).

Em Mato Grosso, a composição reforça esse padrão de exclusão racial e a predominância conservadora. Apesar da eleição de duas mulheres brancas de direita, a bancada do estado permanece predominantemente masculina. Entre as deputadas, destaca-se Amália Barros (PL), também vinculada ao movimento Proarmas. A presença dessas parlamentares revela como a inserção das mulheres se dá, em grande parte, dentro de um campo político conservador (INESC, 2022; TSE, 2023).

O estudo desenvolvido pelo INESC (2022) quando correlacionado aos dados do TSE (2023) mostram ainda o caso do estado do Amazonas, onde as oito cadeiras foram ocupadas exclusivamente por homens, sendo sete de direita e apenas um de esquerda. A ausência completa de mulheres reforça a persistência de barreiras de gênero no estado. Além disso, destaca-se a eleição do deputado Capitão Alberto Neto (PL), ligado ao movimento Proarmas, como exemplo da predominância de uma representação masculina conservadora.

No Tocantins, a situação não difere. Todas as oito cadeiras foram preenchidas por homens, igualmente alinhados à direita. A falta de deputadas eleitas reafirma o padrão de exclusão feminina que marca grande parte da região Norte, onde, mesmo diante do crescimento das candidaturas de mulheres, a efetiva inserção no Legislativo federal ainda encontra fortes resistências (INESC, 2022; TSE, 2023).

Considerando as ideologias defendidas por algumas deputadas, como a defesa da aquisição armamentista, é relevante analisar os partidos políticos aos quais estão filiadas e a distribuição do número de deputadas eleitas por legenda nas eleições em questão. Observa-se que os partidos PT (10), PL (9) e União Brasil (8) concentraram o maior número de candidatas eleitas, seguidos pelo MDB (7) e pelos Progressistas (6). Partidos como PSOL, Republicanos, PDT e PSD elegeram entre 2 e 4 deputadas, enquanto partidos menores Avante, Cidadania, PCdoB, PODEMOS, PSDB, Rede Sustentabilidade e Solidariedade, elegeram apenas uma deputada cada (TSE, 2023). Essa distribuição evidencia uma concentração das deputadas em poucos partidos de grande porte, revelando que a eleição feminina ainda se dá de forma amplamente desigual.



O que pode ser analisado aqui, é a grandiosidade do cargo de deputada federal, indo para além das escalas municipais ou estaduais, há assim uma certa exigência de a mulher possuir mais reconhecimento fora do seu elo de ligações, por isso Nesse sentido, Bowler et al. (1993) destacam que identidades locais fortes tendem a favorecer os candidatos em suas regiões de origem, já que os eleitores confiam mais em pessoas que conhecem, compartilham experiências e refletem seus interesses. Essa familiaridade cria um sentimento de segurança e empoderamento nos eleitores, tornando o apoio mais intenso nas cidades natais ou áreas próximas ao candidato do que em regiões menos conhecidas. De forma semelhante, Silva (2005) observa que esse efeito também se manifesta na identificação com grupos dominantes ou socialmente reconhecidos.

Essa lógica de construção de confiança e reconhecimento local se reflete claramente no histórico político das deputadas eleitas. A análise de suas trajetórias revela um padrão: a maioria acumulou experiência em cargos municipais (vereadoras e prefeitas) e estaduais antes de alcançar mandatos federais. No Norte e Nordeste, nota-se maior diversidade de trajetórias, incluindo candidaturas não-eleitas, como vice-prefeitas ou prefeitas que não obtiveram sucesso, evidenciando persistência política. Já no Sudeste e Sul, a trajetória tende a ser mais estruturada, com mandatos municipais servindo como base para ascensão estadual e federal. Exemplos notáveis incluem Rosângela Campos Reis (MG), com múltiplos mandatos de vereadora e deputada estadual, e Marina Silva (SP), que acumulou candidaturas presidenciais mesmo sem vitória.

Esses dados indicam que a experiência política local é determinante para a consolidação da carreira das mulheres na política brasileira, refletindo tanto a persistência quanto a importância das redes e cargos municipais para visibilidade. Nesse sentido, percebe-se que as dimensões de território e lugar não são estáticas: elas se transformam ao longo do tempo e são moldadas pelas relações humanas, redes de apoio e contextos históricos e sociais nos quais estão inseridas (Massey, 1999).

Nesse aspecto, outra evidência relevante que se conecta diretamente com as dimensões de lugar e território é a distribuição racial e etária das deputadas eleitas. Com base na coleta de dados do sistema do TSE (2023), observa-se que 53,45% das parlamentares são brancas, 22,41% pardas, 17,24% pretas e apenas 6,90% indígenas. Esses dados revelam padrões de desigualdade racial no acesso à representação política.

Nas regiões Norte e Nordeste, há uma maior diversidade racial, com presença significativa de mulheres negras e pardas. Essa diversidade pode ser interpretada como resultado de contextos políticos em que pautas de inclusão social e representatividade têm maior ressonância, refletindo não apenas mudanças nos perfis eleitorais, mas também o efeito de políticas afirmativas e mobilizações sociais locais.

Nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, observa-se a predominância de mulheres brancas. O Sul, em particular, destaca-se pela homogeneidade racial e pela baixa presença de deputadas jovens. No Sudeste, apesar de maior diversidade etária, a predominância branca persists, indicando barreiras raciais que restringem o acesso de mulheres negras e pardas à política (TSE, 2022).



Dessa forma, evidencia-se a necessidade de uma abordagem interseccional no modelo político brasileiro, onde as opressões não ocorrem isoladamente e há desigualdade de acessos que abrangem a raça, classe e gênero.

[...] a abordagem interseccional é, portanto, essencial para a análise da participação feminina na política na medida em que, por meio dela, atestamos que, além dos fatores que obstaculizam a participação feminina na política, como a discriminação de gênero, a desigualdade entre homens e mulheres, as mulheres negras contam com mais um obstáculo a ser enfrentado: o racismo estrutural (Silva; Souza; Moreira, 2023, p. 111).

A necessidade de uma abordagem que examine com profundidade o acesso das mulheres à política é evidente, pois, como destacam Costa e Gonçalves (2021), a presença feminina em cargos eletivos é estratégica para a incorporação de pautas que impactam diretamente a vida das mulheres, especialmente quando elas mantêm vínculos com movimentos sociais ou grupos historicamente marginalizados. Nesse sentido, mulheres provenientes de minorias raciais, sociais ou econômicas podem trazer perspectivas singulares sobre desigualdade, gênero e classe, contribuindo para uma representação mais inclusiva (Phillips, 1995; Saffioti, 1976).

A variação regional na eleição feminina revela diferentes dinâmicas políticas: enquanto alguns estados avançam, elegendo mulheres em primeiro mandato e ampliando sua participação, outros ainda mantêm bancadas predominantemente masculinas, reproduzindo estruturas tradicionais de poder do poder político e simbólico por trás da dominação masculina (Bourdieu, 1989; 2012). Todavia, como aponta Castells (2002) a presença de mulheres no legislativo não garante, necessariamente, que suas trajetórias estejam orientadas por uma perspectiva de gênero ou por pautas feministas.

Esse panorama evidencia, portanto, tanto os avanços quanto os limites da inserção feminina na política brasileira, sendo fundamental para compreender as desigualdades de gênero na composição da Câmara dos Deputados e os desafios para consolidar uma representação que reflita as múltiplas dimensões da cidadania das mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados indicam que a atual composição do legislativo federal brasileiro é marcada, em grande parte, por posições conservadoras. Pesquisadores da teoria feminista, como Avelar (2001), Mota e Biroli (2014), entre outros, apontam que essa orientação ideológica, associada a pautas armamentistas e moralizantes, tende a marginalizar questões centrais para mulheres, jovens e adolescentes. Entre elas, destacam-se a menor disposição em apoiar direitos sexuais e reprodutivos — como o acesso ao aborto legal e à educação sexual — e a pouca prioridade dada a políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. Em contrapartida, reforça-se a valorização de modelos familiares tradicionais e uma visão restritiva do cuidado doméstico, que perpetua desigualdades de gênero.



Nesse contexto, o conceito de gênero, como categoria analítica, revela-se fundamental para compreender que a sub-representação feminina no legislativo não se restringe a números, mas reflete relações assimétricas de poder que estruturam a vida política. As dinâmicas de gênero organizam o espaço de modo a reproduzir práticas excludentes, visíveis tanto na concentração de poder em determinados grupos quanto na resistência à ampliação da diversidade nas instituições.

No que se refere à distribuição territorial das eleitas, observa-se que, enquanto alguns estados ampliaram a presença feminina, outros não elegeram nenhuma representante, evidenciando desigualdades regionais, sociais e políticas persistentes. A análise partidária e ideológica mostra que a maior parte das mulheres eleitas está vinculada a partidos de grande porte, como PT, PL e União Brasil. Ainda assim, a inserção feminina na política continua condicionada por barreiras estruturais e, em muitos casos, associada a pautas conservadoras, religiosas ou armamentistas.

Em termos regionais, observa-se a predominância da direita no cenário nacional, incluindo entre as mulheres, muitas das quais vinculadas ao movimento Proarmas. O Sudeste, entretanto, apresenta maior diversidade, abrigando tanto lideranças indígenas de esquerda, como Juliana Cardoso (PT-SP) e Sônia Guajajara (PSOL-SP), quanto mulheres brancas e negras identificadas com a direita. Essa pluralidade está relacionada ao peso político da região, que concentra os maiores colégios eleitorais do país, como São Paulo e Minas Gerais, resultado de sua expressiva população e número de eleitores.

Nessa mesma região, destacam-se Erika Hilton (PSOL) e Duda Salabert (PDT), ambas mulheres trans e referências na luta por igualdade de gênero e pelos direitos da população LGBTQIA+. Já no Rio Grande do Sul, embora a maioria masculina eleita seja de direita, a bancada feminina se diferencia por sua forte atuação à esquerda, com representantes de partidos como o PCdoB e o PT.

A dimensão territorial também revela contrastes importantes: no Norte e no Nordeste, a diversidade racial entre as eleitas é mais visível, ainda que o número de deputadas seja reduzido; no Sul e Sudeste, por outro lado, predomina a eleição de mulheres brancas, reforçando padrões de homogeneidade racial e exclusão de grupos historicamente marginalizados. Tais desigualdades evidenciam como gênero se articula de forma indissociável com raça, classe e região.

Outro aspecto relevante é o uso dos nomes de urna, muitas vezes associados às identidades profissionais ou ideológicas das candidatas, como por exemplo: “delegada”, “professora”, “coronel” ou “doutora”, que funcionam como marcadores de pertencimento e estratégias de legitimação política.

Desse modo, conclui-se que a entrada de mulheres na Câmara dos Deputados ocorre em meio a disputas que expõem tanto a permanência de barreiras estruturais quanto a criação de novos espaços de visibilidade. A representação política no Brasil segue atravessada por seletividades e exclusões, mas também por avanços que, ainda que limitados, ampliam a presença feminina em um campo historicamente dominado por homens.



REFERÊNCIAS

Agnew, J. A. (2013). Territory, Politics, Governance. *Territory, Politics, Governance*, 1(1), 1–4.
<https://doi.org/10.1080/21622671.2013.765754>.

AGNEW, John. *Mapping Politics: How Context Counts in Electoral Geography*. **Political Geography**, v.15, n.2, p. 129–46, 1996.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo. 2017.

ARENDT, Hannah. **O que é política?**. Editora Ursula Ludz; tradução de Reinaldo Guarany – 6^aed – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 240p.

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade: por uma teoria geral da política**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOHN, Simone Rodrigues. Mulheres brasileiras na disputa do legislativo municipal. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, Araraquara, v. 35, 2009.

BOHN, Simone. Ainda o velho problema da distorção da representação dos estados na Câmara dos Deputados. **Reforma Política**, p. 193-227, 2006.

Bourdieu, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. – 11^aed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 160p.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOWLER, S.; DONOVAN, T.; SNIPP, J. *Local sources of information and voter choice in state elections: Microlevel foundations of the friends and neighbors effect*. **American Politics Quarterly**, v. 21, n. 4, p. 473-489, 1993

CÂMARA DOS DEPUTADOS – **A composição da Câmara**: Deputados que tomaram posse em 1º de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/composicao-da-camara-2023/> . acesso em: julho de 2025.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura**. v.2- tradução Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Editora Paz & Terra, 2002.

COSTA, Ricardo Sérvulo Fonsêca; GONÇALVES, Rogério Magnus Varela. Participação da mulher na política brasileira. **Direito e desenvolvimento**, João Pessoa, v. 12, n. 1, p. 97- 111, 2021.

ELDEN S. (2011) Território: parte I, em AGNEW J. e DUNCAN J. (Orgs.) *The Wiley-Blackwell Companion to Human Geography*, pp. 260–270. Wiley-Blackwell, Oxford.

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos: **PERFIL DOS ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 2022**. Disponível em: https://inesc.org.br/perfil-dos-eleitos-nas-eleicoes-de-2022/?gad_source=1&gad_campaignid=20341535695&gbraid=0AAAAADN7M0c7GFwyCQ8LWxsSWqCIOjYua&gclid=Cj0KCQjwh5vFBhCyARIaHBy2wyD7hS1HU3cBbPstCwwb3LCxKSc8ga3u3asYAyPwALUvCPP75mIjgaAjkAEALw_wcB . Acesso em: julho de 2025.

KARAWEJCZYK, Mônica. Os primórdios do movimento sufragista no Brasil: o feminismo “pátrio” de Leolinda Figueiredo Daltro. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 64-84, 2014.



LISBOA, Teresa Kleba; MAFRINI, Daniele Beatriz. Cidadania e eqüidade de gênero: políticas públicas para mulheres excluídas dos direitos mínimos. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 67-77, 2005.

MASSEY, D. *Space, Place and Gender*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1994.

MASSEY, Doreen. *Power-geometries and the politics of space-time*. Heidelberg: Department of Geography, University of Heidelberg, 1999. (Hettner Lecture).

MIGUEL, Luis Felipe; QUEIROZ, Cristina Monteiro de. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 14, n. 02, p. 363-385, 2006.

MONK, Janice; HANSON, Susan. *Aspectes generals i teòrics. Temas de geografia feminista contemporànea. Documents d'analisi geogràfica*, n. 14, p. 31-50, 1989.

MOTA, Fernanda Ferreira; BIROLI, Flávia. O gênero na política: a construção do "feminino" nas eleições presidenciais de 2010. **cadernos pagu**, p. 197-231, 2014.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 1993.

PAULA, Rafael Freire de. Processos de formação e reprodução dos territórios conservadores de poder no Brasil / **tese de doutorado** - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Programa de Pós-Graduação em Geografia. – Guarapuava, 2022.

PERROT, Michele; RIBEIRO, Viviane. As mulheres ou os silêncios da história. In: **As mulheres ou os silêncios da história**. 2005. p. 519-519.

PHILLIPS, Anne. *The politics of presence*. Clarendon Press, 1995.

PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. (Série Documentos). 224 p.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

ROSE, Gillian. *Feminism & Geography. The limits of Geographical Knowledge*. Cambridge: Polity Press, 1993.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1976. 383 p. Coleção Sociologia Brasileira, v. 4.

SAFFIOTI, Heleith IB. **O poder do macho**. Ministério Público do Estado da Bahia, 1987.

SANTOS, Milton. O retorno do território. **Território: globalização e fragmentação**, 2002.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar; COSTA, Ana Alice Alcantara. **Feminismos, Feministas, e Movimentos Sociais**. 1994.

SCOTT, Joan Wallach; LOURO, Guacira Lopes; SILVA, Tomaz Tadeu da. Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. **Educação & realidade**. Porto Alegre. Vol. 20, n. 2 (jul./dez. 1995), p. 71-99.



SILVA, Joseli Maria. Fazendo Geografias: pluriversalidades sobre gênero e sexualidades. In: **Geografias subversivas: discurso sobre espaço, gênero e sexualidades**, v. 1, p. 25-54, 2009.

SILVA, Joseli Maria. Um ensaio sobre as potencialidades do uso do conceito de gênero na análise geográfica. **Revista de História Regional**, 2003.

SILVA, Márcia da. **Territórios conservadores de poder no Centro-Sul do Paraná**. Presidente Prudente: FCT/UNESP, 2005.

SILVA, Mariana Costa da; DA SILVA SOUZA, Carlos Augusto; MOREIRA, Jade Neves. A representação de mulheres negras na política brasileira: um estudo da interseccionalidade entre raça e gênero nas eleições municipais de 2016 e 2020. **Revista Científica Gênero na Amazônia**, Belém, v. 1, n. 23, p. 105-124, 2023.

SILVA, Susana Maria Veleda da. Geografia e gênero/Geografia feminista o que é isto?. **Boletim gaúcho de Geografia**, v. 23, n. 1, 1998.

SIQUEIRA, CAROL. Câmara dos Deputados – Política e administração pública (2022). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/903471-SAIBA-QUAIS-SAO-AS-ATRIBUICOES-DO-DEPUTADOFEDERAL/>. acesso em: fevereiro de 2024.

TERRON, Sonia. Geografia Eleitoral em foco. **Em Debate**, v. 4, n. 2, p. 8-18, 2012.

Tribunal Superior Eleitoral (TSE): Estatística de candidaturas (2023) – **estatísticas da eleição**. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home?session=216647883300601> . Acesso em: julho de 2025.